

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber**;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro (quinta-feira), celebra-se o dia de Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 048, de 10 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repetições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica cancelada a Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Ourém, que ocorreria no dia 13 de outubro de 2023. Ocasião que não haverá expediente nesta Casa Legislativa.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 11 de outubro de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourém